

LEI MUNICIPAL Nº 2924 DE 17/05/2002
PROJETO DE LEI Nº 3088 DE 16/05/2002

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS DE PRODUTORES RURAIS DO BARREIRO.

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica reconhecida, como Entidade de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS DE PRODUTORES RURAIS DO BARREIRO", com sede nesta cidade, à rua Djanira Alves Zague, nº 76 – Vila Formosa CNPJ Nº 04.959.603/0001-76.

ARTº 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 17 de Maio de 2002.

AUTOR: VER.ANTONIO CESAR PICIRILO

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE